



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00993, de 25 de maio de 2021

DECRETO Nº 00993, de 25 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 32.158,86 (trinta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.05.12.361.0005.2.050 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUND. - PNAE				
339030 - Material de Consumo	219	PNAE	244	4.000,00
02.03.05.12.365.0005.2.054 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ED. INFANTIL CRECHE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	224	PNAE	244	3.300,00
02.03.05.12.365.0005.2.055 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ED. INF. PRE ESCOLA - PNAE				
339030 - Material de Consumo	225	PNAE	244	4.000,00
02.03.05.12.366.0005.2.053 - MANUT. MERENDA ESCOLAR EJA - PNAE				
339030 - Material de Consumo	226	PNAE	244	858,86
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515		200	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.158,86

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	32.158,86
TOTAL DE RECURSOS	32.158,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 25 de maio de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 11 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 25/05/21. Per ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 25/05/21. 